



**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG**

*Cidade das Areias Brancas*

**CNPJ. 20.914.305/0001-16**

**Portaria Nº 16/2017**

A Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Wilse Marques Faria – Wilse Marques**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela LOM e o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear em conformidade com o Regimento Interno dessa Casa Legislativa, a Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

**Art. 2º** A comissão será composta pelos vereadores:

Mauro César Alves de Sousa - Mauro César - Presidente  
Flávio Santos do Couto - Flávio Couto - Relator  
José Geraldo da Cunha - Cabo Cunha - Membro

**Suplentes:**

Sandromar Evandro Vieira - Sandrinho da Looping - Presidente  
Flávio Martins da Silva - Flávio Martins - Relator  
Marcelo Fernandes de Oliveira - Marcelo Fernandes - Membro

**Art. 3º** A comissão terá como objetivo manifestar sobre: os aspectos jurídico, constitucional e legal das proposições para efeito de admissibilidade e tramitação, na forma do Regimento da Câmara, as quais não poderão tramitar na Câmara sem o seu parecer, salvo nos casos expressamente previstos; proposições que visa perda de mandato, licença de Prefeito e Vereadores e discussão única; é terminativo o parecer da referida comissão embasado na Consultoria Jurídica sobre a admissibilidade das proposições.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 20 de janeiro de 2017.

  
**Wilse Marques Faria - Wilse Marques**  
**Presidente**